



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**PORTARIA N.º 062/2023**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade Sra. **ROSA DA SILVA RODRIGUES.**”*

**O Diretor Presidente do IPMA** – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, ao servidor Sra. **ROSA DA SILVA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o n.º 589.124.872-72, efetivo no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo, n.º 2955/2022 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base	1.547,67
Adicional de Tempo de Contribuição 23/30	405,60
Total da Remuneração	1.953,27
Base de Cálculo	884,02
Proporcionalidade 75,63%	668,58
<b>MAJ. SALÁRIO MÍNIMO</b>	<b>1.302,00</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA 16 de março 2023.

  
**ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES**  
**Diretor Presidente do IPMA**

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba –  
Pará  
Telefone: (91) 3751-2999